

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NISA



Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

• Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025	3
• Demonstração dos Resultados Individual em 31 de dezembro de 2025	4
• Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025	5
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 dezembro de 2025.....	6
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	9
3. Principais políticas contabilísticas	10
4. Ativos fixos tangíveis	16
5. Bens do património histórico, artístico e cultural.....	17
6. Ativos intangíveis.....	18
7. Investimentos financeiros	18
8. Outros Créditos e ativos não correntes.....	19
9. Créditos a receber	19
10. Estado e outros entes públicos	20
11. Diferimentos	20
12. Outros ativos correntes	21
13. Caixa e depósitos bancários	22
14. Fundos patrimoniais	22
15. Fornecedores	23
16. Financiamentos obtidos	23
17. Outros passivos correntes.....	24
18. Vendas e serviços prestados	25
19. Subsídios, doações e legados à exploração.....	25
20. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	26
21. Fornecimentos e serviços externos.....	26
22. Gastos com o pessoal.....	27
23. Aumento e redução de justo valor em ativos biológicos.....	28
24. Outros rendimentos.....	29
25. Outros gastos	29
26. Gastos de depreciação e de amortização.....	29
27. Resultados financeiros	30
28. Eventos subsequentes	30
29. Informações exigidas por diplomas legais	31



Demonstrações Financeiras

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Santa Casa Misericórdia Nisa
Balanco em 31 de Dezembro de 2025

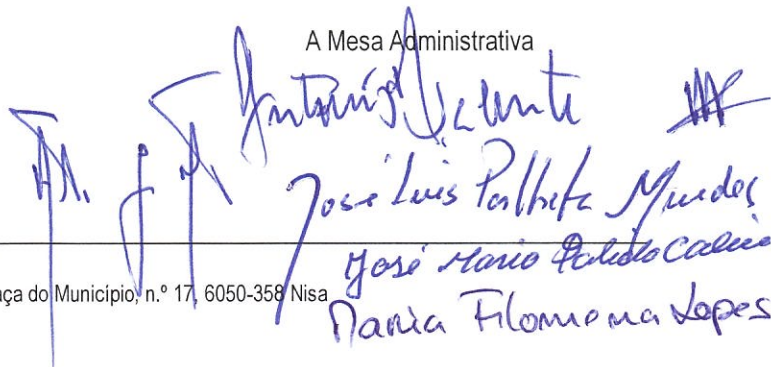
	Notas	31.Dez.25	31.Dez.24
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	4	1 377 397,04 €	1 409 433,84 €
Bens de Património histórico e cultural	5	42 975,84 €	45 503,83 €
Ativos intangíveis	6	- €	816,21 €
Investimentos Financeiros	7	13 960,04 €	13 960,04 €
Outros créditos e ativos não correntes	8	232 300,00 €	196 400,00 €
Total dos Ativos Não Correntes		1 666 632,92 €	1 666 113,92 €
Créditos a receber	9	14 877,45 €	23 828,30 €
Estado e outros entes públicos	10	43 645,51 €	35 879,35 €
Diferimentos	11	7 954,79 €	12 028,58 €
Outros ativos correntes	8 e 12	134 555,71 €	112 263,04 €
Caixa e depósitos bancários	13	284 227,15 €	166 348,75 €
Total dos Ativos Correntes		485 260,61 €	350 348,02 €
		2 151 893,53 €	2 016 461,94 €
Fundos Patrimoniais			
Fundos		644 238,07 €	644 238,07 €
Reservas		19 505,01 €	19 505,01 €
Resultados transitados	14	588 832,05 €	724 876,59 €
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais		200 228,11 €	195 233,26 €
Resultado líquido do período		130 165,61 €	- 136 044,54 €
Total do Fundo de Capital		1 582 968,85 €	1 447 808,39 €
Passivo			
Financiamentos obtidos	16	27 300,00 €	74 100,00 €
Total dos Passivos Não Correntes		27 300,00 €	74 100,00 €
Fornecedores	15	144 964,91 €	147 515,90 €
Estado e outros entes públicos	10	56 089,69 €	36 500,58 €
Financiamentos obtidos	16	46 800,00 €	46 800,00 €
Diferimentos	11	3 013,42 €	- €
Outros passivos correntes	17	290 756,66 €	263 737,07 €
Total dos Passivos Correntes		541 624,68 €	494 553,55 €
Total do Passivo		568 924,68 €	568 653,55 €
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		2 151 893,53 €	2 016 461,94 €

Nisa, 13 de março de 2026

O Contabilista Certificado



A Mesa Administrativa



António Duarte
 José Luís Pinheiro Mendes
 José Maria Pinheiro Calvo
 Maria Filomena Lopes

Santa Casa Misericórdia Nisa
Demonstração dos Resultados
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

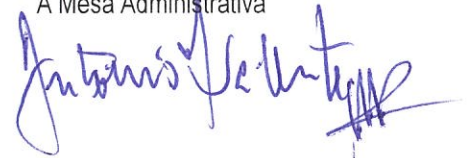
	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	18	2 346 572,79 €	2 184 105,85 €
Subsídios, doações e legados à exploração	19	309 969,42 €	194 981,82 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	- 14 571,14 €	- 13 076,81 €
Fornecimentos e serviços externos	21	- 840 239,08 €	- 785 048,28 €
Gastos com o pessoal	22	- 1 722 931,01 €	- 1 782 556,08 €
Aumentos/reduções de justo valor	23	34 550,00 €	2 400,00 €
Outros rendimentos	24	111 412,57 €	162 065,51 €
Outros gastos	25	- 12 143,70 €	- 11 668,68 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		212 619,85 €	- 48 796,67 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	26	- 76 602,68 €	- 75 266,95 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		136 017,17 €	- 124 063,62 €
Juros e gastos similares suportados	27	- 5 851,56 €	- 11 980,92 €
Resultado antes de impostos		130 165,61 €	- 136 044,54 €
Imposto sobre o rendimento do período		- €	- €
Resultado líquido do período		130 165,61 €	- 136 044,54 €

Nisa, 13 de março de 2026

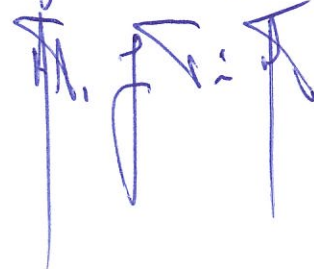
O Contabilista Certificado



A Mesa Administrativa



Jose Luis Palhet Mendes
 Maria Filomena Lopes
 Jose Maria Polido Coelho

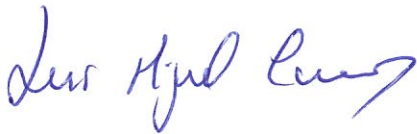


Santa Casa da Misericórdia de Nisa
Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024
 (Valores expressos em euros)

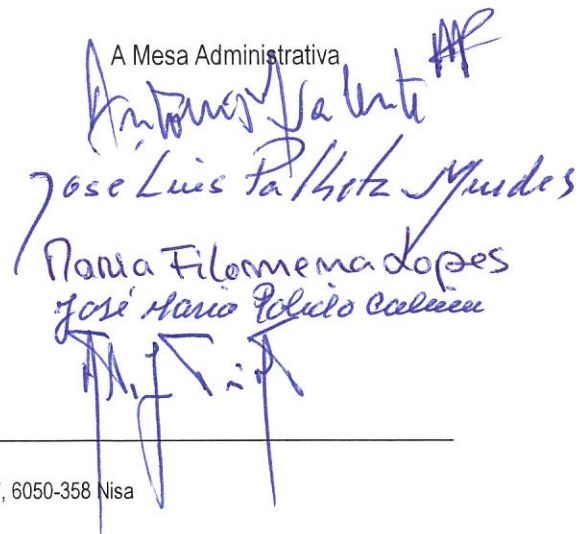
	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes		1 214 743,12 €	1 146 330,35 €
Pagamento a Fornecedores		- 857 361,21 €	- 812 103,10 €
Pagamentos ao pessoal		- 1 195 681,78 €	- 1 198 266,06 €
Caixa gerada pelas operações		- 838 299,87 €	- 864 038,81 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		- €	- €
Outros recebimentos/pagamentos		1 028 247,50 €	818 757,77 €
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	13	<u>189 947,63 €</u>	<u>- 45 281,04 €</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		- 41 221,68 €	- 7 294,45 €
Activos intangíveis		- €	- €
Investimentos financeiros		- €	- €
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		13 796,92 €	18 913,22 €
Subsídios		7 966,00 €	- €
Juros e rendimentos similares		41,09 €	33,80 €
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)	13	<u>- 19 417,67 €</u>	<u>11 652,57 €</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		- €	- €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		- 46 800,00 €	- 50 700,00 €
Juros e gastos similares		- 5 851,56 €	- 11 980,92 €
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	13	<u>- 52 651,56 €</u>	<u>- 62 680,92 €</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>117 878,40 €</u>	<u>- 96 309,39 €</u>
Efeito das diferenças de câmbio		<u>- €</u>	<u>- €</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	<u>166 348,75 €</u>	<u>262 658,14 €</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	<u>284 227,15 €</u>	<u>166 348,75 €</u>

Nisa, 13 de março de 2026

O Contabilista Certificado



A Mesa Administrativa



António Valente
 José Luís Paqueta Mendes
 Maria Filomena Lopes
 José Mário Polício Colares

Santa Casa Misericórdia Nisa

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2025

	Fundo	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total do fundo de capital
Posição no Início do Período 2025						
1	644 238,07 €	19 505,01 €	724 876,59 €	195 233,26 €	- 136 044,54 €	1 447 808,39 €
Notas						
Aplicação de resultados Alterações no período	- €	- €	136 044,54 €	- €	136 044,54 €	- €
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	- €	- €	- €	4 994,85 €	- €	4 994,85 €
2	- €	- €	136 044,54 €	4 994,85 €	136 044,54 €	4 994,85 €
3					130 165,61 €	130 165,61 €
Resultado Líquido do Período						
4 = 2 + 3					266 210,15 €	135 160,46 €
Operações com detentores de capital próprio					- €	- €
5					- €	- €
Posição no Fim do Período 2025						
6 = 1 + 2 + 3 + 5	644 238,07 €	19 505,01 €	588 832,05 €	200 228,11 €	130 165,61 €	1 582 968,85 €

Nisa, 13 de março de 2026

O Contabilista Certificado

António Delgado

A Mesa Administrativa,

António Delgado
José Luís R. Leite Mendes
Patrícia Filomena Lopes
Jose Manoel Leite Calhaz

Santa Casa Misericórdia Nisa

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2024

	Fundo	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total do fundo de capital
Posição no Início do Período 2024	1	Notas				
Aplicação de resultados	- €	- €	164 816,94 €	- €	164 816,94 €	- €
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	- €	- €	- €	- 17 343,30 €	- €	- 17 343,30 €
	2		- 164 816,94 €	- 17 343,30 €	164 816,94 €	- 17 343,30 €
	3				- 136 044,54 €	- 136 044,54 €
Resultado Líquido do Período					28 772,40 €	- 153 387,84 €
Resultado Integral	4 = 2 + 3					
Operações com detentores de capital próprio	5		- €	- €	- €	- €
			19 505,01 €	195 233,26 €	- 136 044,54 €	1 447 808,39 €
Posição no Fim do Período 2024	6 = 1 + 2 + 3 + 5		724 876,59 €	195 233,26 €	- 136 044,54 €	1 447 808,39 €

Nisa, 13 de março de 2026

O Contabilista Certificado

Luís Aguiar

A Mesa Administrativa

António Duarte
Jose Luis Talhaz Mendes
Diana Filomena Lopes
Jose Manoel do Carmo

Santa Casa da Misericórdia de Nisa
Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

1. Nota introdutória

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Nisa doravante denominada, apenas por SCMN, foi fundada em 17 de novembro de 1520, com sede na Praça do Município, n.º 17 em Nisa.

A SCMN é uma pessoa coletiva de utilidade pública, qualificada como instituição particular de solidariedade social, constituída sob a forma de Associação/Irmandade de Misericórdia, sob o n.º. 1-81, a folhas 2 e verso, em conformidade com o disposto no n.º. 2 do artigo 7 do regulamento de registo das instituições de solidariedade social, aprovado pela portaria n.º. 139-207 de 29 de janeiro.

Atualmente a Santa Casa da Misericórdia de Nisa, desenvolve primordialmente a sua atividade na componente social, disponibilizando à sua população as seguintes respostas sociais por área de intervenção e número de utentes previstos em acordo de cooperação tipificados:

- Terceira Idade:

Lar de Idosos - (Lar edifício sede, extensão lar e quartos sem acordo);

Centro de dia;

Serviço de apoio domiciliário;

Serviço de apoio domiciliário integrado.

- Infância e Juventude:

Creche;

Além da área social esta Misericórdia desenvolve Outras Atividades, a seguir mencionadas:

- Exploração agrícola;

- Criação de gado bovino.

O presente anexo visa proporcionar informação explicativa, considerada pertinente para garantir um bom entendimento ao Balanço, Demonstração dos Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais.

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 foram enviadas para aprovação pela Mesa Administrativa nesta data.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do SNC que integra as normas contabilísticas e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2012 de 9 de março.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da SCMN, com base na informação disponível e as expectativas futuras. A SCMN continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Outros ativos/passivos correntes e Diferimentos".

d) Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

e) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

f) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no Anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

g) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

h) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no presente documento.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Santa Casa da Misericórdia de Nisa são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao método do custo. As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

Os gastos diretamente relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção dos ativos da SCMN são capitalizados no ativo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos dispêndios, por contrapartida de trabalhos para a própria entidade.

Os gastos subsequentes ao da aquisição, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, somente quando for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a SCMN. Todos os dispêndios com a manutenção e reparação são reconhecidos como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.3. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico, deduzido das depreciações acumuladas. Os bens que foram atribuídos à SCMN a título gratuito encontram-se mensurados ao valor inicial da matriz da caderneta predial.

O justo valor ou o valor inicial da matriz da caderneta predial é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Outras variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos, se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.4. Ativo intangível

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis pela Entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

3.5. Investimentos financeiros

A Santa Casa da Misericórdia utiliza o método de custo para a mensuração dos investimentos e instrumentos financeiros que detêm, tendo em conta que, não exercendo influência significativa sobre estes investimentos, não é obrigatório adotar o método da equivalência patrimonial (MEP). A SCMN valoriza os seus investimentos ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.6. Imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC):

- “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- Afetação aos fins referidos na alínea anterior de pelo menos 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao Diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Pelo exposto nos parágrafos supra, infere-se que a Santa Casa da Misericórdia de Nisa é isenta do pagamento do imposto sobre o rendimento do período, em sede de IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7. Ativos biológicos

Salvo quando o justo valor não possa ser fiavelmente mensurado, nos termos do parágrafo 20 da NCRF-ESNL, os ativos biológicos devem ser mensurados no reconhecimento inicial e em cada data de balanço, pelo seu justo valor, deduzido dos custos estimados no ponto de venda.

Um ganho ou uma perda que surja no reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos de alienação e de uma alteração de justo valor menos o custo de alienação de um ativo biológico deve ser incluído no resultado líquido do período em que surja.

São reconhecidos como ativos biológicos os animais ou plantas vivos utilizados na atividade agrícola e os produtos agrícolas no ponto da colheita.

Para adequação aos instrumentos legais do SNC, os ativos biológicos são tratados em dois grandes grupos: ativos biológicos de produção e ativos biológicos consumíveis.

- São reconhecidos como ativos biológicos de produção:
 - i. Património silvícola:
 - a. Florestais
 - b. Culturas agrícolas com produções plurianuais, designadamente pastagens;
 - ii. Animais:
 - a. Bovinos
 - b. Suínos

Os ativos biológicos de produção estão reconhecidos nas demonstrações financeiras nas rubricas de “Outros créditos e ativos não correntes” no ativo não corrente e por sua vez os ativos biológicos consumíveis estão reconhecidos no ativo corrente na rubrica de “Outros ativos correntes”.

3.8. Créditos a receber e outros ativos correntes

As contas de “Créditos a receber” e “Outros ativos correntes” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas quando há informação objetiva da incobabilidade da dívida.

3.9. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos com natureza de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuação de valor.

3.10. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Misericórdia ou Terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.11. Provisões

Sempre que a SCMN reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão. Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual.

3.12. Fornecedores e outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros credores que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.13. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos.

Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a SCMN tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.14. Rédito e regime do acréscimo

O Rédito da Santa Casa Misericórdia de Nisa é determinado pela venda de produtos, prestação de serviços no âmbito das suas atividades desenvolvidas e verbas concedidas no âmbito dos Acordos de Cooperação atribuídos pela Segurança Social. As naturezas mais significativas são as seguintes:

- Venda de produtos (pecuários e agrícolas);
- Serviços sociais
 - Infância e Juventude (creches);
 - Terceira idade (lar de idosos, centro de dia, apoio domiciliário).
- Acordos Cooperação nas diversas valências dos serviços sociais.

A SCMN reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

3.15. Subsídios e apoios do governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a SCMN cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos fundos patrimoniais" e são transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorre o respetivo período de depreciação.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos e registados.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2025 e de 2024 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2025					
	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições / Dotações	Abates/ Alienações	Transferências	Saldo em 31-Dez-25
Custo:					
Propriedades de Investimento	681 443,06 €	- €	- €	- €	681 443,06 €
Terrenos e recursos naturais	309 878,09 €	- €	- €	- €	309 878,09 €
Edifícios e outras construções	2 795 500,21 €	- €	- €	- €	2 795 500,21 €
Equipamento básico	617 029,44 €	7 889,59 €	- €	- €	624 919,03 €
Equipamento de transporte	330 241,78 €	27 400,00 €	- €	- €	357 641,78 €
Equipamento administrativo	62 302,25 €	2 432,09 €	- €	- €	64 734,34 €
Outros activos fixos tangíveis	20 811,63 €	- €	- €	- €	20 811,63 €
Investimentos em curso	- €	3 500,00 €	- €	- €	3 500,00 €
	4 817 206,46 €	41 221,68 €	- €	- €	4 858 428,14 €
Depreciações acumuladas					
Propriedades de Investimento	462 972,42 €	- €	- €	- €	462 972,42 €
Edifícios e outras construções	2 002 686,74 €	34 596,47 €	- €	- €	2 037 283,21 €
Equipamento básico	582 464,93 €	8 299,57 €	- €	- €	590 764,50 €
Equipamento de transporte	277 853,69 €	27 963,90 €	- €	- €	305 817,59 €
Equipamento administrativo	62 063,17 €	1 318,58 €	- €	- €	63 381,75 €
Outros activos fixos tangíveis	19 731,66 €	1 079,97 €	- €	- €	20 811,63 €
Investimentos em curso	- €	- €	- €	- €	- €
	3 407 772,62 €	73 258,48 €	- €	- €	3 481 031,10 €
Valor Líquido contabilístico	1 409 433,84 €				1 377 397,04 €
31 de Dezembro de 2024					
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-24
Custo:					
Propriedades de Investimento	681 443,06 €	- €	- €	- €	681 443,06 €
Terrenos e recursos naturais	309 878,09 €	- €	- €	- €	309 878,09 €
Edifícios e outras construções	2 795 500,21 €	- €	- €	- €	2 795 500,21 €
Equipamento básico	609 734,99 €	7 294,45 €	- €	- €	617 029,44 €
Equipamento de transporte	330 241,78 €	- €	- €	- €	330 241,78 €
Equipamento administrativo	62 302,25 €	- €	- €	- €	62 302,25 €
Outros activos fixos tangíveis	20 811,63 €	- €	- €	- €	20 811,63 €
Investimentos em curso	- €	- €	- €	- €	- €
	4 809 912,01 €	7 294,45 €	- €	- €	4 817 206,46 €
Depreciações acumuladas					
Propriedades de Investimento	462 972,42 €	-	-	-	462 972,42 €
Edifícios e outras construções	1 961 811,79 €	40 874,95 €	- €	- €	2 002 686,74 €
Equipamento básico	575 069,47 €	7 395,46 €	- €	- €	582 464,93 €
Equipamento de transporte	255 789,03 €	22 064,66 €	- €	- €	277 853,69 €
Equipamento administrativo	61 555,21 €	507,96 €	- €	- €	62 063,17 €
Outros activos fixos tangíveis	18 651,69 €	1 079,97 €	- €	- €	19 731,66 €
	3 335 849,62 €	71 923,00 €	- €	- €	3 407 772,62 €
Valor Líquido contabilístico	1 474 062,39 €				1 409 433,84 €

Os investimentos realizados em 2025 incidiram na aquisição de equipamento básico, administrativo e de transporte.

No que respeita à aquisição do equipamento de transporte, destaca-se a doação de uma Carrinha Toyota Hilux 4X4 81-MN-18, avaliada no montante de 16.000 euros e a aquisição de uma Cisterna, no montante de 11.400 euros.

Relativamente ao equipamento básico, destaca-se a aquisição de um monitor multiparamétrico, no montante de 1.001,61 euros, uma máquina de lavar roupa Miele PWM 1108, no valor de 2.103,09 euros, um aparelho de ar condicionado Bosch, no montante de 1.450,40 euros e um kit de ar condicionado Samsung, no montante de 2.179,15 euros.

No que se refere ao equipamento administrativo, foram adquiridos dois computadores Intel Core i7 com respetivos monitores, no montante global de 1.737,49 euros, e um computador Intel Core i5, no valor de 694,90 euros.

Os trabalhos em curso respeitam à execução de uma furação na Herdade da Marfeira, os quais ascendiam, à data de 31 de dezembro de 2025 a 3.500,00 euros, não se encontrando a obra concluída nessa data.

As propriedades de investimento incluídas nesta rúbrica, incluem os seguintes ativos:

	<u>Custo de aquisição</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 31-Dez-25</u>
Rio de Bucho - (1,1250 ha)	249,40 €	- €	249,40 €
Tapada dos Touros - (12.2000 ha)	1 496,39 €	- €	1 496,39 €
Tapada da Barbosa - (18,3000 ha)	3 491,59 €	- €	3 491,59 €
Tapada da Morgada - (10,4500 ha)	4 987,98 €	- €	4 987,98 €
Tapada da Piçarra - (24,1000 ha)	9 975,96 €	- €	9 975,96 €
Herdade das Estibas - (249,8680 ha)	189 269,32 €	- €	189 269,32 €
Figueiró - (12,9000 ha) e Tibas - (0,4500 ha)	9 000,00 €	- €	9 000,00 €
Hospital da Misericórdia	462 972,42 €	462 972,42 €	- €
	681 443,06 €	462 972,42 €	218 470,64 €

5. Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2025 a rúbrica do património histórico, artístico e cultural é composta pelos seguintes ativos:

	<u>Custo de aquisição</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 31-Dez-25</u>
Bens imóveis			
Igreja da Misericórdia	131 889,58 €	131 889,58 €	- €
Praça de Touros	163 343,30 €	163 343,30 €	- €
Museu Augusto Pinheiro	50 559,81 €	7 583,97 €	42 975,84 €
Bens móveis			
Obras de arte	41 824,20 €	41 824,20 €	- €
Outros	11 140,16 €	11 140,16 €	- €
	<u>398 757,05 €</u>	<u>355 781,21 €</u>	<u>42 975,84 €</u>

A variação ocorrida na rubrica do património histórico, artístico e cultural, respeita à depreciação das obras no Museu Augusto Pinheiro que foram finalizadas no decorrer de 2023. O Museu foi também inaugurado e aberto ao público em 2023.

6. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis e respetivas amortizações, no exercício de 2025 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2025				Saldo em 31-Dez-25
	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições / Dotações	Abates/ Alienações	Transferências	
Custo:					
Programas de computador	2 448,13 €	- €	- €	- €	2 448,13 €
	<u>2 448,13 €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>2 448,13 €</u>
Depreciações acumuladas					
Programas de computador	1 631,92 €	816,21 €	- €	- €	2 448,13 €
	<u>1 631,92 €</u>	<u>816,21 €</u>	<u>- €</u>	<u>- €</u>	<u>2 448,13 €</u>
Valor Líquido contabilístico	816,21 €				- €

A variação ocorrida na rubrica ativo intangível respeita à amortização de programas de computador.

7. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Investimentos financeiros" apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fundos de reestruturação	730,81 €	- €	730,81 €	- €
Fundos de compensação	12 479,83 €	- €	12 479,83 €	- €
Cooperativa de Nisa	249,40 €	- €	249,40 €	- €
Caixa de Crédito Agrícola	500,00 €	- €	500,00 €	- €
	<u>13 960,04 €</u>	<u>- €</u>	<u>13 960,04 €</u>	<u>- €</u>

O saldo dos investimentos financeiros corresponde essencialmente ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), e a participações financeiras inferiores a 20%, no capital social da Caixa de Crédito Agrícola e da Cooperativa de Nisa.

Na sequência da publicação do Decreto – Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro, deixou de ser obrigatório realizar as entregas para o Fundo, motivo pelo qual, o saldo desta participação se mantém desde 31 de dezembro de 2023. O reembolso irá ser solicitado no decorrer do ano de 2026.

8. Outros Créditos e ativos não correntes

A rubrica de “Outros créditos e ativos não correntes” inclui os Ativos Biológicos de Produção (bovinos).

Os Ativos Biológicos Consumíveis encontram-se mensurados na rubrica de “Outros Ativos correntes”, conforme previsto no normativo aplicável e divulgado na nota 12 do presente Anexo.

Os valores usados para valorização do efetivo bovino da SCMN, com referência a 31 de dezembro de 2025, foram encontrados com base nos indicadores de mercado relativo ao ativo de referência, nomeadamente nos leilões do mercado agrícola, que disponibiliza informação relativa ao justo valor do efetivo bovino. Neste pressuposto, foi feita a valorização do referido ativo com base nas referências recolhidas. Assim, os ativos biológicos repartem-se como se segue infra:

	31 de Dezembro de 2025		31 de Dezembro de 2024	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo biológico - Consumíveis		76 550,00 €		75 900,00 €
Ativo biológico - Produção	232 300,00 €		196 400,00 €	
	232 300,00 €	76 550,00 €	196 400,00 €	75 900,00 €

9. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Créditos a receber” decompunha-se da seguinte forma:

	31 de Dezembro de 2025		31 de Dezembro de 2024	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Utentes				
Utentes em conta corrente	- €	14 877,45 €	- €	23 828,30 €
	- €	14 877,45 €	- €	23 828,30 €
Perdas por imp. acumuladas	- €	- €	- €	- €
	- €	14 877,45 €	- €	23 828,30 €

Esta rubrica inclui os montantes das mensalidades dos utentes que ainda se encontram por liquidar, contudo existe expectativa por parte da SCMN que as mesmas serão regularizadas no período seguinte.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não ocorreram movimentos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de utentes".

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes montantes:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	43 645,51 €	35 879,35 €
	<u>43 645,51 €</u>	<u>35 879,35 €</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	13 128,90 €	6 988,00 €
Segurança Social	42 960,79 €	29 512,58 €
	<u>56 089,69 €</u>	<u>36 500,58 €</u>

O valor de IVA apresentado no ativo, respeita ao apuramento de IVA (excesso a reportar) e pedidos de reembolso de IVA que totalizam 35.806,46 euros.

Os valores a pagar em sede de IRS e Segurança Social, respeitam às contribuições processadas em dezembro de 2025, liquidadas em janeiro de 2026.

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	7 954,79 €	7 024,95 €
Outros gastos a reconhecer	- €	5 003,63 €
	<u>7 954,79 €</u>	<u>12 028,58 €</u>
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer		
- Rendas	3 013,42 €	- €
Outros rendimentos a reconhecer	- €	- €
	<u>3 013,42 €</u>	<u>- €</u>

A rubrica “Outros gastos a reconhecer” reflete os custos incorridos com serviços de Medicina no Trabalho, cujo reconhecimento ocorre no período seguinte. Em dezembro de 2025, não foram registados custos diferidos para 2026, uma vez que o acordo em regime de avença celebrado com a entidade prestadora destes serviços foi cancelado. Consequentemente, os gastos passaram a ser reconhecidos à medida da realização das respetivas consultas.

A rúbrica de “Outros rendimentos a reconhecer” reflete o registo das verbas recebidas em dezembro do decorrente ano, referente ao acordo de cooperação com a Segurança Social, mas que respeitam a participações de apoio extraordinário ao período seguinte. Em dezembro de 2025, não se verificou o recebimento de verbas que respeitem a participações de apoio extraordinário ao período de 2026.

12. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Outros ativos correntes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativos Biológicos consumíveis	- €	76 550,00 €	- €	75 900,00 €
Devedores por acréscimo rendimentos	- €	39 321,71 €	- €	16 003,79 €
Outros devedores	- €	18 193,57 €	- €	18 186,27 €
Fornecedores saldo contranatura	- €	20,00 €	- €	1 702,55 €
Outros instrumentos financeiros	- €	470,43 €	- €	470,43 €
	- €	134 555,71 €	- €	112 263,04 €
Perdas por imparidade acumuladas	- €	- €	- €	- €
	- €	134 555,71 €	- €	112 263,04 €

O montante apresentado na rúbrica de “Devedores por acréscimo rendimentos” engloba o montante recebido em janeiro de 2026 e a um valor estimado a receber no primeiro semestre de 2026, de subsídios do I.F.A.P., mas que respeitam a medidas de apoio no âmbito da agricultura do período de 2025.

Na rúbrica “Outros devedores” permanece em aberto o montante de 7.500,00 euros que respeita ao valor por receber da candidatura ao PRR no âmbito da Mobilidade Verde – aquisição de viaturas elétricas; e um montante de 10.386,56 euros que respeita aos montantes cobrados pela Multicare indevidamente, uma vez que em novembro de 2024 foi efetuado o pedido de cancelamento da apólice de seguro de saúde dos funcionários. A SCMN aguarda o reembolso deste montante.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não foram registadas perdas por imparidade associadas a outros ativos correntes.

13. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Caixa	14 020,80 €	7 252,94 €
Depósitos à ordem	268 456,35 €	157 345,81 €
Outros depósitos bancários	1 750,00 €	1 750,00 €
	284 227,15 €	166 348,75 €

14. Fundos patrimoniais

Durante o exercício de 2025, nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

	31 de dezembro de 2025			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Fundos	644 238,07 €	- €	- €	644 238,07 €
Reservas	19 505,01 €	- €	- €	19 505,01 €
Resultados transitados	724 876,59 €	- €	136 044,54 €	588 832,05 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	195 233,26 €	23 966,00 €	18 971,15 €	200 228,11 €
Resultado líquido do exercício	- 136 044,54 €	- €	- €	130 165,61 €
Total	1 447 808,39 €	23 966,00 €	155 015,69 €	1 582 968,85 €

As variações ocorridas na conta de resultados transitados correspondem à aplicação do resultado líquido negativo apurado em 2024 no montante de 136.044,54 euros.

No que concerne à rubrica de "Outras variações nos fundos patrimoniais" os movimentos ocorridos respeitam à regularização dos subsídios ao investimento em resultado das depreciações praticadas nos ativos subsidiados, à realização de investimentos apoiados no âmbito da candidatura IFAP- FEDER-087763 - pequenos investimentos agrícolas e à doação de uma carrinha Hilux 81-MN-18, conforme detalhe:

	<u>31-Dez-25</u>
Aumentos	
<u>Doações</u>	
Carrinha Hilux 81-MN-18	16 000,00 €
<u>Candidaturas/Apoios aprovadas</u>	
IFAP- FEDER-087763 - pequenos investimentos agricolas	7 966,00 €
	<u>23 966,00 €</u>
Diminuições	
<u>Reconhecimento em rendimentos</u>	
Remodelação Casa Tavares	1 501,72 €
IFAP IP 0018 Proder - Ginásio	122,99 €
Eficiência energética - Centro Infantil	2 783,27 €
Viatura Elétrica - PPR - Seg. Social	6 250,00 €
IFAP - PDR 074339 - Trator agricola	5 831,00 €
IFAP- FEDER-087763 - pequenos investimentos agricolas	2 482,17 €
	<u>18 971,15 €</u>

15. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Fornecedores conta corrente	144 964,91 €	147 515,90 €
	<u>144 964,91 €</u>	<u>147 515,90 €</u>

A 31 dezembro de 2025 verifica-se uma diminuição da rubrica de fornecedores, consequência da diminuição do prazo médio de pagamento praticado pela SCMN.

16. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica de "Financiamentos Obtidos" tinha a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-25</u>		<u>31-Dez-24</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Empréstimos bancários	27 300,00 €	46 800,00 €	74 100,00 €	46 800,00 €
Descobertos bancários contratados	- €	- €	- €	- €
	<u>27 300,00 €</u>	<u>46 800,00 €</u>	<u>74 100,00 €</u>	<u>46 800,00 €</u>

No período de 2025, a SCMN não sentiu a necessidade de recorrer a novos financiamentos bancários. O financiamento bancário atual, corresponde a um empréstimo bancário ao abrigo da Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19 celebrado em 2021 com a Caixa Geral de Depósitos.

A 31 de dezembro de 2025, os prazos de reembolso dos valores em dívidas são os seguintes:

Prazos de reembolso	31-Dez-25	31-Dez-24
Menos de um ano	46 800,00 €	46 800,00 €
1 a 2 anos	27 300,00 €	46 800,00 €
2 a 3 anos	- €	27 300,00 €
3 a 4 anos	- €	- €
4 a 5 anos	- €	- €
Mais de 5 anos	- €	- €
	74 100,00 €	120 900,00 €

17. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Outros passivos correntes" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	- €	3 493,95 €	- €	4 479,05 €
Credores por acréscimos de gastos	- €	255 669,50 €	- €	234 022,59 €
Outros credores	- €	31 593,21 €	- €	25 235,43 €
	- €	290 756,66 €	- €	263 737,07 €

Em 2025, a rubrica "Credores por acréscimo de gastos" reflete o reconhecimento, em 2025, do acréscimo de remunerações relativas a férias e subsídio de férias a liquidar em 2026, no montante estimado de 244.398,32 euros. Inclui ainda a regularização dos acordos de cooperação no montante de 5.757,86 euros, bem como custos periódicos respeitantes a 2025, no montante de 5.513,32 euros. Adicionalmente, a rubrica "outros credores" reflete o dinheiro de utentes à guarda da SCMN.

A variação ocorrida nesta rubrica respeita essencialmente ao aumento da conta Acréscimos de Remunerações a Liquidar, motivado pela atualização salarial ocorrida no início de 2026 e pelo aumento do número de colaboradores ativos na SCMN.

18. Vendas e serviços prestados

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2025 e de 2024 foram como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Vendas		
Produtos Agrícolas	4 725,00 €	175,00 €
Produtos Pecuários	137 229,16 €	94 150,92 €
Subtotal	<u>141 954,16 €</u>	<u>94 325,92 €</u>
Serviços Prestados		
Creches	- €	4 734,04 €
Lar	661 626,55 €	612 643,65 €
Extensão Lar	138 791,71 €	127 304,20 €
Quartos sem Acordo	91 020,00 €	90 994,21 €
Centros de Dia	34 186,46 €	36 313,47 €
Apoio Domiciliário	53 101,25 €	60 679,59 €
Quotizações	9 822,50 €	3 555,00 €
Acordos de cooperação	1 216 070,16 €	1 153 555,77 €
Subtotal	<u>2 204 618,63 €</u>	<u>2 089 779,93 €</u>
Total vendas e prestação de serviços	<u>2 346 572,79 €</u>	<u>2 184 105,85 €</u>

Em 2025 o volume de vendas apresentou um aumento em relação ao período homólogo. Esta variação está relacionada essencialmente com o aumento da venda de produtos pecuários e devido ao aumento de rendimento por via dos Acordos de cooperação da Segurança Social.

19. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2025 e de 2024 a SCMN reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Subsídios do Estado e outros entes públicos	48 284,69 €	12 927,59 €
Subsídios de outras entidades	251 427,26 €	174 035,10 €
Doações e heranças	10 257,47 €	8 019,13 €
	<u>309 969,42 €</u>	<u>194 981,82 €</u>

Nesta rubrica, destaca-se "Subsídio de outras entidades" que correspondem ao reconhecimento do subsídio atribuído pelo IFAP no montante de 251.427,26 euros.

O rendimento reconhecido no período cumpre o regime do acréscimo, independentemente dos montantes efetivamente recebidos no ano.

20. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é detalhado como segue:

	2025			2024		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Compras	14 571,14 €	- €	14 571,14 €	13 076,81 €	- €	13 076,81 €
Saldo final em 31 de Dezembro	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CMVMC	14 571,14 €	- €	14 571,14 €	13 076,81 €	- €	13 076,81 €

21. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	2025	2024
Subcontratos	409 661,03 €	320 213,81 €
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	22 770,92 €	31 159,12 €
Publicidade e propaganda	123,00 €	184,50 €
Vigilância e segurança	2 787,27 €	4 322,87 €
Honorários	53 404,34 €	43 745,55 €
Conservação e reparação	44 179,54 €	44 817,00 €
Serviços bancários	2 409,31 €	1 736,47 €
Outros	20 074,25 €	63 414,70 €
Materiais	7 110,77 €	9 190,77 €
Energia e fluídos		
Electricidade	64 328,41 €	47 584,26 €
Combustíveis	53 305,64 €	67 696,05 €
Água	24 073,72 €	18 273,99 €
Deslocações, estadas e transportes	2 364,81 €	2 407,66 €
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	6 918,52 €	2 494,60 €
Comunicação	23 040,32 €	24 316,12 €
Seguros	6 114,75 €	6 226,27 €
Contencioso e notariado	311,47 €	72,00 €
Limpeza, higiene e conforto	88 211,04 €	85 363,14 €
Outros serviços	9 049,97 €	11 829,40 €
	840 239,08 €	785 048,28 €

A rubrica de fornecimentos e serviços externos aumentou cerca de 7% face ao ano transato, em que muito contribuiu o aumento significativo dos gastos com subcontratos (aumento no montante de 89.447,22 euros) e dos gastos com energia e fluídos (aumento no montante de 8.153,47 euros). Por outro lado, verificou-se uma diminuição significativa dos gastos com os trabalhos os serviços especializados (diminuição no montante de -43.631,58 euros).

O aumento dos custos operacionais em 2025, estão em linha com o aumento dos serviços prestados pela SCMN.

22. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	2025	2024
Remunerações do pessoal	1 403 354,42 €	1 412 701,98 €
Indemnizações	352,97 €	- €
Encargos sobre remunerações	291 149,92 €	288 408,84 €
Seguros de acidentes no trabalho e doenças prof.	17 293,55 €	18 721,12 €
Outros gastos com pessoal	10 780,15 €	62 724,14 €
	1 722 931,01 €	1 782 556,08 €

O número médio de colaboradores da SCMN no período de 2025 aumentou para 99 colaboradores (mais 7 quando comparado com o período homólogo). Apesar deste aumento, verificou-se uma diminuição da rubrica “Gastos com o pessoal”, explicada pela redução significativa dos custos registados em “Outros gastos com o pessoal”. Esta diminuição do cancelamento do acordo em regime de avença celebrado com a entidade prestadora de serviços de Medicina no Trabalho, passando os gastos a serem reconhecidos à medida da realização da realização das consultas.

23. Aumento e redução de justo valor em ativos biológicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o detalhe desta rubrica era como se segue:

	2025			2024		
	Aumento	Redução	Total	Aumento	Redução	Total
Em ativos biológicos	153 600,00 €	119 050,00 €	34 550,00 €	115 500,00 €	113 100,00 €	2 400,00 €
	153 600,00 €	119 050,00 €	34 550,00 €	115 500,00 €	113 100,00 €	2 400,00 €

Os ganhos registados nesta rubrica decorrem da valorização dos ativos biológicos, que compreendem 302 animais, detidos em 31 dezembro de 2025, sendo que em dezembro de 2024 eram 288 animais. No decorrer do período nasceram 153 animais e morreram 14 animais.

No decorrer de 2025, verificou-se um aumento da procura de bovinos, permitindo à SCMN aumentar as suas vendas no montante de 43.078,24 euros, cifrando-se em 31 de dezembro de 2025 em 137.229,16 euros (em 2023 foi de 94.150,92 euros).

	2025	2024
Vendas animais	137 229,16 €	94 150,92 €
Valorização justo valor	34 550,00 €	2 400,00 €
Subsídios do IFAP	251 427,26 €	174 035,10 €
Consumos atividade pecuária	- 14 571,14 €	- 13 076,81 €
	408 635,28 €	257 509,21 €

24. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Rendimentos suplementares	75 289,64 €	118 718,99 €
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	13 796,92 €	18 913,22 €
Outros	22 284,92 €	24 399,50 €
Juros obtidos de depósitos	41,09 €	33,80 €
	<u>111 412,57 €</u>	<u>162 065,51 €</u>

O valor apresentado em rendimentos suplementares corresponde maioritariamente a reembolso de fraldas (44.871,37 euros) e reembolso de seguros (8.994,42 euros).

O valor de rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros, 13.796,92 euros, corresponde, essencialmente, às rendas de propriedades de investimento, ou seja, a rendimentos associados às rendas recebidas dos locatários, no âmbito da rentabilização do património imobiliário da Santa Casa, não utilizado nas atividades de ação social e outras enquadradas no objeto social da Misericórdia.

Na rubrica de outros rendimentos estão incluídos, rendimentos provenientes de subsídios ao investimento, imputados anualmente, que em 2025 ascendeu ao montante de 18.971,15 euros, conforme detalhado na nota 14.

25. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Impostos	3 327,38 €	2 269,53 €
Outros	8 816,32 €	9 399,15 €
	<u>12 143,70 €</u>	<u>11 668,68 €</u>

26. Gastos de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	2025			2024		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	75 786,47 €	- €	75 786,47 €	74 450,99 €	- €	74 450,99 €
Ativos intangíveis	816,21 €	- €	816,21 €	815,96 €	- €	815,96 €
	76 602,68 €	- €	76 602,68 €	75 266,95 €	- €	75 266,95 €

27. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2025 e de 2024, tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	4 312,11 €	9 486,87 €
Outros gastos de financiamento	1 539,45 €	2 494,05 €
	5 851,56 €	11 980,92 €
Resultados financeiros	- 5 851,56 €	- 11 980,92 €

O valor dos juros suportados corresponde a encargos com o empréstimo bancário ao abrigo da Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19 celebrado com a Caixa Geral de Depósitos.

Na rubrica de outros gastos e perdas de financiamento está representado as comissões da conta caucionada (conta GAT).

28. Eventos subsequentes

Após a data do balanço, no final do mês de fevereiro de 2026, registou-se o agravamento do conflito no Irão, originando um aumento acentuado da instabilidade geopolítica e, consequentemente, uma subida significativa nos preços internacionais dos combustíveis. Atendendo à natureza das atividades desenvolvidas pela Santa Casa da Misericórdia de Nisa, este acontecimento poderá influenciar os custos operacionais, uma vez que o aumento do preço dos combustíveis, terá um impacto direto na valência do apoio domiciliário e na logística associada ao fornecimento de bens. Contudo, por se tratar de um evento ocorrido após o encerramento do exercício e que não fornece evidência de condições existentes à data do balanço, o mesmo é classificado como evento subsequente não ajustável, em conformidade com a NCRF 24 – Acontecimentos Após a Data do Balanço. À data de aprovação das demonstrações financeiras, não é possível estimar com fiabilidade o potencial impacto financeiro deste evento.

Contudo não se prevê que estas situações possam colocar em causa a continuidade das atividades da Santa Casa da Misericórdia de Nisa, uma vez que não apresentam uma exposição direta ao risco associado.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas, para efeito do disposto na alínea b) do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

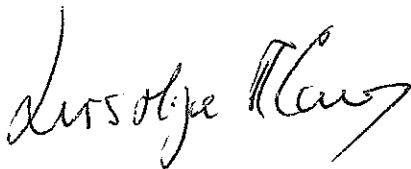
29. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Santa Casa da Misericórdia de Nisa não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da Santa Casa da Misericórdia de Nisa perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Nisa, 13 de março de 2026

O Contabilista Certificado



164275290

56686

A Mesa Administrativa

